



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 022/2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Elisângela Macedo, Lenira Roldão, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Susety Cazeiro Serafim, a assessora do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Melissa Velho de Moraes e Rosimeri Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 021/2017. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME : ofício 066/2017, datado de cinco de setembro de dois mil e dezessete, encaminhado à SMEd, respondendo ao Ofício 1384/2017 daquela Secretaria. A conselheira Rita informou que as escolas particulares de Educação Infantil não estariam expedindo a FAEI – Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil – porque a SMEd não repassou essa solicitação às escolas. A conselheira Kátia lembrou que já foi realizada pela SMEd uma reunião com as direções das escolas particulares de Educação Infantil autorizadas, onde o modelo da FAEI foi repassado a todas as escolas presentes. Ainda, mencionou que acredita ter havido um mal entendido em virtude de uma fala do Secretário de Educação que propôs que o citado documento recebesse o nome de Histórico Escolar. O presidente solicitou que a conselheira Kátia transmita à SMEd que a mesma deve encaminhar ao CME solicitação de alteração do nome do citado documento. Após, o presidente informou que, no último dia oito de setembro, o Secretário de Município de Educação teria tentado entrar em contato com as funcionárias do CME a fim de solicitar a alteração do Ofício que indicava a assessora técnica Jaqueline como representante na Comissão Central Eleitoral. Ocorre que, no referido dia, as funcionárias foram dispensadas pela presidência do CME, em virtude de possuírem horas a mais de trabalho neste Conselho. Ainda, relataram a secretária do CME e a Assessora Técnica que a conselheira Maria Aparecida esteve no CME na

data de onze de setembro informando que a mesma foi chamada pelo Secretário de Educação e informada de que não seria aceita a indicação da Assessora Técnica do CME como representante deste Conselho na Comissão Central Eleitoral, em virtude de a mesma não fazer parte do Pleno. Relataram que a conselheira Maria Aparecida recebeu a determinação do secretário de Educação de solicitar a imediata substituição de seu representante e, como não haveria tempo hábil para contatar todos os conselheiros e agendar reunião extraordinária para esse fim, a conselheira Maria Aparecida dispôs-se a representar o CME na Comissão Central Eleitoral. Diante disso, a Secretária e a Assessora Técnica do CME cumpriram as determinações do Secretário e encaminharam novo ofício. O presidente lembrou que o Sistema Municipal de Educação é composto por três poderes: executivo, legislativo e deliberativo e que este Conselho aprovou em Ata a indicação da professora Jaqueline Michelle. O presidente destacou o autoritarismo e a prepotência do secretário de Educação em não acatar as decisões do Pleno. A conselheira Rosana informou que, conforme a Lei, não seria necessário que o representante fosse um membro do Pleno e, sim, um componente do Conselho Municipal de Educação. Ainda, ressaltou que a professora Jaqueline já atuou na Comissão Central Eleitoral na última eleição para diretores municipais e tal fato não foi questionado pela SMEd. Os conselheiros decidiram por aguardar a presença da professora Maria Aparecida na próxima reunião do Pleno para maiores esclarecimentos do ocorrido. A assessora técnica Jaqueline agradeceu a indicação do Pleno e realçou que a decisão do Secretário de Educação não lhe causou qualquer surpresa nem desapontamento. Dando continuidade à reunião, o presidente informou que ainda não concluiu o Parecer Final sobre o processo de autorização da escola Ney Amado Costa porque pretende abordar também a questão dos recursos necessários, ou seja, qual será a fonte pagadora dos profissionais que atuarão no Centro, os quais não poderão ser pagos com os recursos do FUNDEB e, sim, com recursos próprios do Município. O presidente também sugeriu que o Promotor da Regional das Promotorias, Dr. Charqueiro, para esclarecer alguns pontos sobre as escolas irregulares e os problemas enfrentados pelo CME. A seguir, passou-se ao voto dos conselheiros sobre a análise do processo de autorização de funcionamento da escola Carmem Teixeira Baldino. A primeira conselheira a apresentar seu voto foi a conselheira Kátia, destacando o que segue: *Todos os conselheiros foram designados para estudo e análise dos documentos: Projeto Político Pedagógico e Regimento Escola, da instituição em*

questão, para contribuir no Parecer Final de aprovação ou não da escola. O caminho que percorre a escola na organização e elaboração de tais documentos, documentos estes que evidenciam as concepções, as ações pedagógicas e administrativas, a fim de definir como pretendem fazer do “fazer pedagógico” um fazer “transformador, a fim de dar credibilidade à gestão democrática. Começamos a análise pelo PPP, pois entendemos que este documento norteia o trabalho da instituição: nele estão as intenções, as metas e principalmente que aluno pretendem formar, num processo que se estende entre teoria e prática fazendo desse cotidiano, um cotidiano permeado por desafios e conquistas de todos os envolvidos. Assim, pretendemos descrever e nomear as páginas que nos suscitaram questionamentos, dúvidas ou esclarecimentos. No sumário, os itens apresentam número de página, os quais não aparecem no decorrer do documento. No ítem 5.1 6º parágrafo, o texto aponta que a escola atenderá os estudantes em “**tempo integral**”; esse atendimento é para todos os níveis, pois no decorrer do documento, quando fala da Educação Infantil, descreve o atendimento como parcial,. Sugerimos especificar. No seguimento do texto, neste item, descreve a organização de “**ambientes de aprendizagens**”, que não são utilizados pela Educação Infantil; Deixar essas organizações de forma clara é importante; A escola que se organiza com ambientes de aprendizagem, propõe uma organização de tempos e espaços diferenciados, permitindo a (re)significação do currículo, definindo novas formas de interações, ações e construção de saberes coletivos e individuais. Nesse sentido encontramos lendo “As Cem Linguagens das Crianças” onde aponta para a importância da organização desses espaços e tempos, assim nas palavras de Loris Malaguzzi: “Valorizamos o espaço devido ao seu poder de organizar, de promover relacionamentos agradáveis entre as pessoas de diferentes idades, de criar um ambiente atraente, de oferecer mudanças, de promover escolhas e atividade, a seu potencial para iniciar toda a espécie de aprendizagem social, afetiva e cognitiva Também pensamos que o espaço deve ser uma espécie de aquário que espelhe as ideias, os valores, as atitudes e a cultura das pessoas que vivem nele (Malaguzzi, 1984). No item 5.1.2 no 1º parágrafo descreve que o **Letramento** perpassa todas as disciplinas e níveis não citando a E.I. No 2º parágrafo descreve que na Educação Infantil, o ensino **Libras** como a prioridade, dizendo **sem foco** na alfabetização e **letramento**. Porém, vivemos em sociedade onde todos os espaços que as crianças circundam, são permeados pela cultura escrita, e **letramento** é a condição de exercitar as práticas sociais

de leitura e escrita e em todas as áreas de conhecimento. Os itens 7 e 14 descrevem sobre **Concepção de estudante**, um pode ser suprimido; Nas **finalidades e objetivos** item 15.1 da Educação Infantil, sugerimos onde diz **estudante** trocar por **criança**, bem como no decorrer do texto, pois os documentos legais e resoluções quando se referem a Educação Infantil utilizam o substantivo **criança**; No item 15.2, **Os tempos**: neste item descreve que o atendimento da educação infantil é parcial, é importante descrever como é pensado e organizado esses tempos, por exemplo: o momento de acolhimento e inserção das crianças, as brincadeiras, e as demais interações vivenciadas. Neste mesmo item na **Forma de avaliação**, para a Educação Infantil, foi elaborada uma Resolução que institui o histórico escolar, 040/16 pensamos que é importante ser citada no documento; No seguimento do texto **formação continuada dos anos iniciais** descreve que os encontros são semanais com todos os professores. Estes fazem parte da Hora atividade? Se afirmativo, descrever que esta formação continuada acontecerá na hora atividade e nos sábados de formação que fazem parte do calendário escolar; Sugerimos também que no decorrer do texto, quando descreverem **os profissionais e as condições de trabalho- formação continuada**, deixar claro as organizações da escola; **Formas de avaliação dos anos iniciais**, como será no ciclo, são pareceres e nos demais níveis?? É importante dizer que para o ciclo, serão Pareceres Descritivos, apresentando os aspectos do desenvolvimento da criança; Nas **formas de avaliação da EJA**, não encontramos clareza na descrição dos instrumentos de avaliação, pois a EJA é dividida por etapas, é de forma igual para todas, tais instrumentos?? **REGIMENTO**: Item 4.3, **Laboratório de informática**, tem um profissional só para este ambiente? Item 5.1 **Duração Carga horária**, descreve tempo integral para todos os níveis, porém no PPP descreve a Educação Infantil como turno parcial; No item 7.1 **formas de avaliação** em relação a Educação Infantil, os pareceres se a escola preferir podem ser semestrais, bem como no 4º parágrafo, na última linha deste, onde aparece parecer, dizer **parecer descritivo**; Item **apuração da frequência**, citar os percentuais, para e os demais níveis, aparece somente para a Educação Infantil, acreditamos ser bom descrever; Item 13.1, cabe citar Resolução que institui o histórico escolar, 040/16, para a Educação Infantil, cumprindo as resoluções nacionais que institui a obrigatoriedade para 4 e 5 anos; Item 14 direitos e deveres dos professores, verificar ;Item 14.4, pensamos ser importante descrever os demais funcionários que são terceirizados, como: monitores, atendentes Educação Infantil, limpeza e

conservação e merendeiras. O presidente destacou que um dos problemas da escola Bilíngue é que há alunos ouvintes e alunos não-ouvintes, os quais necessitariam aprender a Língua Portuguesa através de Libras. Também questionou o presidente como funcionara a EJA nessa escola. A conselheira Rita mencionou que, entre as colocações já feitas sobre a citada escola, também destaca como serão contemplados os alunos ouvintes. A conselheira Elisângela apresentou seu voto da seguinte forma: *O PPP e o Regimento Escolar são documentos que, quando construídos no coletivo, definem a “identidade” da escola, embasam e sustentam suas ações e práticas, tanto administrativas quanto pedagógicas, e também apontam caminhos para uma educação de qualidade. Sobre a instituição em estudo, a priori, faz-se necessário enfatizar que se trata de uma escola especializada ao ensino de estudantes que apresentam Surdez ou Deficiência Auditiva, portanto com estrutura física, organizacional e pedagógica diferenciadas; não cabendo no decorrer da análise a comparação com uma escola regular, ou seja, comum. Também cabe considerar e refletir sobre o que venha a ser a proposta da Educação Bilíngue, a partir do Decreto Federal Brasileiro 5.626/05, Capítulo VI, artigo 22: “As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. § 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngue aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo [...]”. Neste contexto, uma escola especializada para o referido público alvo (Surdos e Deficientes Auditivos), bilíngue e integral, configura-se como a possibilidade de um espaço de socialização, de construção de uma identidade positiva, de acesso ao conhecimento integral, de uma comunicação significativa e conseqüentemente, com menos fracassos e evasões escolares. Além de atender à necessidade vigente da comunidade surda, que vislumbra na escola especializada, melhores condições de acesso e desenvolvimento da aprendizagem,*

preparando seus educandos para o enfrentamento das inúmeras barreiras que a inclusão ainda impõe, conforme o avanço nos níveis e modalidades de ensino. Sobre os documentos apresentados a este Conselho, sugere-se pequenas alterações nos textos e reflexões sobre alguns tópicos destacados: PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: - Quando descreve a “Dimensão Pedagógica” da escola, ao se referir a educação em tempo integral, deve informar, que a mesma ainda não é aplicada à Educação Infantil;- No item 5.1.2 – Letramento, considerar que o Letramento, diferente da Alfabetização, também pode ser proporcionado às crianças da Educação Infantil; - No item 5.1.6 – Produção de Material, somente os Anos Finais recebem este tipo de recursos?; - Nas concepções referentes a Educação Infantil, sugere-se trocar o termo “estudantes” por “crianças”, visto ser a nomenclatura sugerida nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; - Nas formas de avaliação da Educação Infantil, citar o tipo de registro adequado para esse nível: Parecer Descritivo e também a FAEI – Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil, implementada pela Resolução CME 040/2016; - Sobre a Formação Continuada, ela acontece em que momentos? São aproveitados os tempos e espaços de Hora Atividade? - Sobre a EJA, especificar no PPP, quais as etapas oferecidas pela escola? - Na EJA, quais instrumentos são utilizados para avaliação? REGIMENTO ESCOLAR: - Nas atribuições da Sala de Recursos, acrescentar a tarefa de contribuir nas formações pedagógicas interna da escola; - Citar demais funcionários (Merendeira, Limpeza e Conservação, Atendente), bem como suas atribuições; - Na Organização Geral do Espaço Educativo observar que a Educação Infantil está descrita como turno integral, diferente do descrito no PPP; - Especificar a carga horária para a Educação Infantil; - Na forma de avaliação, igualmente ao PPP, citar a FAEI; - No item Apuração da Frequência, citar os percentuais mínimos para todos os níveis; - Quanto a Promoção, qual o mínimo quantitativo estabelecido pela escola para promover no 4º e 5º ano? - Do 1º ao 5º ano, como ocorre a recuperação? Nos Direitos e Deveres dos Participantes do Processo Educativo, atentar para alguns direitos que se confundem com deveres. Ambas as conselheiras votaram a favor da aprovação do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Bilíngue Carmem Teixeira Baldino .Após, acordou-se que os demais conselheiros apresentarão seu voto na próxima reunião. A seguir, o presidente relizou um breve relato sobre a Reunião da UNCME/RS, quando também será apresentado o Parecer sobre o processo da escola Eva Mann.por fim, o presidente

lembrou que as escolas municipais que ainda não tem aprovação do CME não poderão eleger suas direções. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

LÍlian Xavier Machado
Secretária do CME